



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 001/2023 – CONVOCAÇÃO DE MÉDICOS  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 253, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, **CONVOCA**, em **04/01/2023**, para admissão em contrato administrativo temporário na função de **Médico**, para atuação na **rede pública municipal de saúde**, os profissionais credenciados conforme Edital nº 253, de 04 de outubro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 7.135, de 7 de dezembro de 2022.

**1. DA CONVOCAÇÃO:**

**1.1** A convocação prevista neste Edital destina-se a cumprir o disposto no art.8º da Lei Municipal nº 7.135, de 7 de dezembro de 2022.

**1.2** Os candidatos convocados, conforme relação do item 2 deste Edital, deverão comparecer para realização dos exames médico e psicológico, na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, acompanhado dos laudos de aptidão médica e psicológica para finalização do processo admissional.

**2. CONVOCAÇÃO**

<b>FUNÇÃO: MÉDICO PLANTONISTA</b>		
<b>CANDIDATO</b>	<b>DATA DA ADMISSÃO: 05/01/2023</b>	
	<b>HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSSIONAL</b>	<b>HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSSIONAL</b>
ANA MARTHA BARBIERI AZEVEDO DA SILVA	08:00	09:00
ANGÉLI CARDOZO BORTOLOTTO	08:20	
BRUNA GAZONI DE SOUZA	08:40	
CARMEN SÍLVIA DE OLIVEIRA PALOMBINI	09:00	10:00
JUSSARA MEDEIROS DOS SANTOS	09:20	
MARIA DO CARMO DA SILVA PORCIÚNCULA	09:40	
PAULO RENATO ANTUNES DE CARVALHO	10:00	11:00
SONIA MARIA CAMPOS DA CRUZ	10:20	
VANESSA PERES	10:40	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

VERIDIANA BOHNS DUARTE	11:00	12:00
HELENA SOUZA VAN DER LAAN	11:20	
ROSANA SOUZA VAN DER LAAN	11:40	
SANDRA AL ALAM DE SOUZA LHULLIER	12:00	12:20

3. O **prazo para a contratação** se encerra em **23 de janeiro de 2023**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos da Lei Municipal nº 3.775/93. Os candidatos só serão contratados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas, 04 de janeiro de 2023.

***KÁTIA SIMONE SIEFERT***

Diretora de Recursos Humanos

***TAVANE DE MORAES KRAUSE***

Secretária de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS